

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2026-01222-DM				
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA				
CNPJ: 45.370.087/0001-27				
Endereço: Praça Antonio Prado, 70				
Município: Barrinha CEP: 14860000				
Telefone: 1639439400				
E-mail: pmbarrinha@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
02043617885	MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA	7.604.317-4	Prefeito	assessoria@luciadokatia.com.br

Gestor de Execução - Secretario Municipal

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
292.404.818-42	22559739	OLGA ADELIA MACIEL MACEDO NOVAES	Secretaria Municipal De Saude	saudebarrinha@outlook.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 4521-7 Número: 27415-1

Praça de Pagamento: Praça Antonio Prado n. 70

CNPJ do Fundo Municipal:

11.635.714/0001-92

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Promover o desenvolvimento sustentável do município de Barrinha, assegurando a oferta de serviços públicos de qualidade, com eficiência, transparência e responsabilidade social, visando a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da cidadania.

Histórico da Instituição:

O município de Barrinha, localizado no interior do Estado de São Paulo e integrante da região de Ribeirão Preto, teve sua origem no início do século XX, a partir de um pequeno povoado formado nas proximidades de um porto fluvial às margens do Rio Mogi-Guaçu.

O desenvolvimento inicial da localidade esteve diretamente ligado à implantação da estação da Companhia Paulista de Estrada de Ferro e às atividades da Companhia Agrícola Fazenda São Martinho. Com a crise do café na década de 1930, houve o loteamento das terras da fazenda, favorecendo o surgimento do núcleo urbano que deu origem ao município.

A região recebeu forte influência de imigrantes italianos, libaneses e japoneses, que contribuíram significativamente para o crescimento econômico, social e cultural da cidade. A fertilidade do solo, aliada à disponibilidade de argila, impulsionou atividades como a agricultura e a indústria cerâmica, além de fortalecer o comércio local.

Inicialmente distrito do município de Sertãozinho, Barrinha foi elevada à categoria de município por meio da Lei nº 2.456, de 30 de dezembro de 1953, conquistando sua emancipação político-administrativa e consolidando sua autonomia institucional.

A partir de então, a Prefeitura Municipal de Barrinha passou a desempenhar papel fundamental na organização administrativa e no desenvolvimento local, promovendo políticas públicas voltadas ao crescimento urbano, à melhoria da infraestrutura e à ampliação dos serviços essenciais à população.

Atualmente, a Prefeitura atua como agente central na promoção do desenvolvimento sustentável do município, com foco na qualidade de vida da população, no fortalecimento da economia local — especialmente ligada ao setor sucroenergético — e na garantia do acesso aos serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Assegurar a manutenção, ampliação e qualificação da assistência médica municipal, mediante custeio de serviços médicos ambulatoriais, de atenção básica e urgência/emergência, visando garantir atendimento contínuo, humanizado e resolutivo à população usuária do SUS, com fortalecimento da atenção primária, redução da demanda reprimida e ampliação do acesso regionalizado aos serviços de saúde.

Justificativa:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços médicos ofertados à população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando a crescente demanda por atendimentos na rede municipal de saúde.

O município enfrenta desafios relacionados ao aumento da procura por consultas, exames e procedimentos médicos, especialmente em decorrência do crescimento populacional, do envelhecimento da população e da maior incidência de doenças crônicas. Soma-se a isso a limitação de recursos humanos próprios em determinadas especialidades, o que impacta diretamente na capacidade de atendimento e na formação de filas de espera.

Diante desse cenário, a aplicação de recursos de custeio em serviços médicos torna-se indispensável para assegurar o funcionamento regular das unidades de saúde, permitindo a contratação de profissionais, a ampliação da oferta de atendimentos e a melhoria da resolutividade dos serviços prestados.

A execução deste Plano de Trabalho possibilitará:

- A ampliação do acesso da população aos serviços médicos;
- A redução do tempo de espera por consultas e procedimentos;
- O fortalecimento da atenção básica e da atenção especializada;
- A melhoria da qualidade e da eficiência do atendimento;
- A promoção de melhores resultados nos indicadores de saúde do município.

Ressalta-se que o investimento em custeio é fundamental para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, garantindo atendimento digno, humanizado e contínuo à população, em consonância com os princípios do SUS.

Dessa forma, a presente proposta mostra-se necessária e alinhada às políticas públicas de saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede municipal e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Local de execução: Avenida Jamil Said Ahmed Saleh, 777 - Jardim Paulista - Barrinha/ SP - 14.866-006

Observações:

3. Memória de cálculo assistencial

Valor unitário da hora médica: R\$ 162,91

Total de horas médicas: 3.588 horas

Valor total do plano: R\$ 584.521,08

Item 1 — Urgência/emergência, plantão diurno e plantão noturno

02 postos diurnos x 12 horas x 60 dias = 1.440 horas diurnas.

02 postos noturnos x 12 horas x 60 dias = 1.440 horas noturnas.

Total do item 1: 1.440 horas diurnas + 1.440 horas noturnas = 2.880 horas médicas.

2.880 horas x R\$ 162,91 = R\$ 469.180,80.

Item 2 — APS e atendimento ambulatorial complementar

27 plantões x 12 horas = 324 horas médicas.

324 horas x R\$ 162,91 = R\$ 52.782,84.

Item 3 — Horas médicas complementares/flexíveis

384 horas médicas x R\$ 162,91 = R\$ 62.557,44.

Total geral

2.880 horas + 324 horas + 384 horas = 3.588 horas médicas.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Reduzir de 5000 para 4000 a demanda reprimida para consultas médicas eletivas na rede municipal de saúde.
Ações para Alcance:	Ampliação da oferta de consultas; Organização das agendas; Priorização dos casos regulados; Monitoramento do tempo de espera.
Situação Atual:	O município apresenta aumento da procura por consultas médicas, especialmente em especialidades clínicas e acompanhamento de doenças crônicas.
Situação Pretendida:	Reduzir o tempo de espera para atendimento e ampliar o acesso oportuno da população aos serviços médicos.
Indicador de Resultado:	Percentual de redução do tempo médio de espera para consultas eletivas.

Fórmula de Cálculo do Indicador:	$[(\text{Tempo médio anterior} - \text{Tempo médio atual}) \div \text{Tempo médio anterior}] \times 100$
Fonte do Indicador:	e-SUS APS e relatórios administrativos municipais.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar no mínimo 14.400 consultas médicas especializadas anuais na rede municipal de saúde.
Ações para Alcance:	Ampliação da oferta de consultas especializadas; Organização da regulação municipal; Monitoramento das filas de espera; Priorização dos atendimentos regulados; Fortalecimento da integração entre atenção básica e especializada.
Situação Atual:	O município apresenta demanda reprimida para consultas especializadas, ocasionando aumento do tempo de espera e dificuldade de acesso da população aos atendimentos especializados.
Situação Pretendida:	Garantir ampliação do acesso às consultas especializadas, reduzindo filas de espera e fortalecendo a resolutividade da rede municipal de saúde.
Indicador de Resultado:	Número de consultas médicas especializadas realizadas.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Quantidade total de consultas especializadas realizadas no período.
Fonte do Indicador:	SISREG, BPA e relatórios de produção assistencial.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1ª Etapa	60	Execução dos serviços médicos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
-------	-------------	------	---------------	------------	---	------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

1	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Item 1 — Urgência/emergência, plantão diurno e plantão noturno: Custeio complementar de serviços médicos de clínica médica para cobertura da urgência/emergência municipal, por hora médica efetivamente prestada, compreendendo até 04 postos médicos assistenciais simultâneos na cobertura de 24 horas, sendo 02 postos no período diurno, das 07h às 19h, e 02 postos no período noturno, das 19h às 07h. A carga horária total estimada para este item é de 2.880 horas médica.	0,00	0,00%	469.180,80	80,27%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Item 2 — Cobertura complementar de APS e atendimento ambulatorial Custeio complementar de serviços médicos de clínica médica para apoio à Atenção Primária à Saúde e atendimento ambulatorial complementar, incluindo demanda espontânea, retaguarda clínica, redução de filas, ampliação do acesso e suporte às unidades municipais de saúde. A carga horária total estimada é de 324 horas médicas, equivalentes a até 27 plantões de 12 horas	21.963,64	3,76%	30.819,20	5,27%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Item 3 — Horas médicas complementares/flexíveis: Custeio complementar de horas médicas destinadas à cobertura assistencial flexível da rede municipal de saúde, especialmente para manutenção da regularidade dos serviços assistenciais em períodos de maior demanda, meses com 31 dias, feriados, finais de semana, substituições eventuais, sazonalidades, absenteísmo e necessidade de continuidade do atendimento à população usuária do SUS. A carga horária total estimada é de 384 hora	62.557,44	10,70%	0,00	0,00%
Total:				R\$ 84.521,08	14,46%	R\$ 500.000,00	85,54%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 500.000,00	R\$ 84.521,08	14,46	R\$ 500.000,00	85,54	R\$ 584.521,08

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da liberação do recurso.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
292.404.818-42	OLGA ADELIA MACIEL MACEDO NOVAES	22559739	Secretaria Municipal De Saude	saudebarrinha@outlook.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.